ODONTOCLINICA CENTRAL

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63070001602/2026-18

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais odontológicos, essenciais à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela Odontoclínica Central da Marinha.

A demanda decorre, principalmente, da necessidade de reposição dos estoques existentes no Paiol, os quais se encontram em níveis críticos para diversos materiais de consumo utilizados rotineiramente nas clínicas odontológicas. A redução dos estoques compromete a capacidade de atendimento contínuo, podendo ocasionar atrasos, limitações na realização de procedimentos e prejuízos à eficiência da assistência odontológica prestada.

A disponibilidade regular desses materiais é indispensável para assegurar a continuidade dos tratamentos, o adequado funcionamento das clínicas e a segurança dos pacientes e dos profissionais envolvidos nos procedimentos.

Adicionalmente, verifica-se que parte dos materiais necessários não possui atualmente Ata de Registro de Preços homologada e vigente que possibilite o seu fornecimento. Alguns desses itens podem ter integrado processos licitatórios anteriores, porém as respectivas atas encontram-se encerradas, revogadas ou sem vigência, não havendo, no momento, instrumento vigente que assegure o atendimento da demanda.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de procedimento licitatório específico para recomposição dos estoques e regularização do abastecimento dos materiais odontológicos, de modo a garantir o fornecimento adequado e tempestivo dos insumos necessários às atividades da Organização Militar.

A contratação pretende, portanto, prevenir o desabastecimento, assegurar a continuidade dos serviços odontológicos e proporcionar condições adequadas para a execução dos procedimentos clínicos, evitando impactos negativos na assistência prestada aos usuários.

Diante desse cenário, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais adequada para a contratação pretendida, por proporcionar flexibilidade no fornecimento, otimização dos recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades institucionais.

Por fim, destaca-se que a contratação dos materiais odontológicos e hospitalares é imprescindível para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos prestados pela Odontoclínica Central da Marinha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Odontológico	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA PINÕN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o perfeito atendimento das necessidades, o prazo de entrega dos bens deverá ser de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única ou parcelada, a critério da Administração, nos seguintes endereços:

Odontoclínica Central da Marinha, Praça Barão de Ladário s/nº – Primeiro Distrito Naval – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.091-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano ou dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos, provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprir a necessidade de aquisição de materiais odontológicos destinados à Odontoclínica Central da Marinha. O levantamento consistiu na análise das soluções existentes no mercado, bem como na verificação da viabilidade técnica e econômica das opções disponíveis.

Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores especializados na comercialização dos materiais pretendidos, tanto em âmbito regional quanto nacional, garantindo competitividade ao certame e possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração. Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos públicos, consultas a atas de registro de preços vigentes e pesquisas em sistemas governamentais de compras, constatando-se que a aquisição dos itens por meio de fornecedores especializados constitui a prática mais adotada e eficiente para atendimento das necessidades assistenciais.

Foram consideradas, ainda, alternativas como a aquisição em parcela única e o fornecimento parcelado. Após análise, concluiu-se que o fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que possibilita maior flexibilidade no atendimento das demandas, otimiza a gestão dos estoques, reduz riscos de perdas decorrentes do vencimento de produtos e evita a necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento da Organização Militar.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais odontológicos mediante Sistema de Registro de Preços é a alternativa que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços assistenciais prestados pela Odontoclínica Central da Marinha.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais odontológicos e hospitalares destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), visando assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços odontológicos especializados prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

A contratação abrangerá o fornecimento de materiais de consumo indispensáveis à execução de procedimentos clínicos, cirúrgicos, preventivos e de apoio diagnóstico, contemplando itens utilizados rotineiramente nas diversas especialidades odontológicas desenvolvidas pela Organização Militar.

Considerando a diversidade dos materiais, a variação do consumo ao longo do exercício e a limitação da capacidade de armazenamento existente, a solução adotada prevê a realização de aquisições parceladas, conforme a demanda efetiva da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal modelo possibilita maior eficiência na gestão dos estoques, reduz o risco de desabastecimento, minimiza perdas decorrentes do vencimento de produtos e promove o uso racional dos recursos públicos.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando os padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente, bem como possuir registro ou cadastro nos órgãos competentes, quando aplicável. O fornecimento deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados pela Administração, garantindo a reposição tempestiva dos estoques e a manutenção ininterrupta das atividades assistenciais.

A solução proposta contempla, portanto, todos os elementos necessários para assegurar o adequado funcionamento da Odontoclínica Central da Marinha, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional da Organização Militar e para a prestação de serviços de saúde odontológica com segurança, qualidade e efetividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram definidos pelos setores requisitantes conforme suas necessidades de materiais para a continuidade dos atendimentos odontológicos e estão apresentados na tabela a seguir.

	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Fornecimento	QTD Mínima	QTD Máxima
1	ALCOOL ETILICO 96 GRAUS,FRASCO C/1 LITRO, EMB.CX C/ 12 FRASCOS.	LI	**30**	**240**
2	ALICATE ORTODÔNTICO ANGLES Nº 139 COM PONTA CÔNICA DELICADA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA FIO DURO ELÁSTICO 0,7mm - 0,028" . AÇO INOXIDÁVEL . AUTOCLAVÁVEL . INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE DOBRAS ARREDONDADAS E EM ÂNGULOS RETOS	UN	**2**	**5**

3	BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA ACRÍLICOS PROTÉTICOS E ORTODÔNTICOS. GRANULAÇÃO GROSSA PONTA TECHNIQUE VERDE Nº0676-PM.	UN	**5**	**528**
4	BORRACHA PARA ACABAMENTOS DE CERÂMICA – EXA-CERAPOL COR: ROSA E CINZA; POLIMENTO LIGEIRAMENTO ABRASIVO; HASTE PM FORMATO LENTILHA; AUTOCLAVAVEIS; 6 UN.	UN	**5**	**192**
5	BROCA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO CORTE 10 - CRUZADO - ANEL AZUL	UN	**5**	**88**
6	BROCA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, CORTE 30, CORTE CRUZADO SUPER FINO, ISSO 500 104 225 110 023, PARA DESGASTE DE METAIS, CERÂMICAS, RESINAS E COMPÓSITOS	UN	**5**	**88**
7	BROCA Nº 699 DE AÇO FISSURA P/PEÇA DE MÃO BR-CAIXA C/6UN	CX	**10**	**22**
8	CERA 7 EM LÂMINAS. COMPOSTA DE PARAFINA, CERA DE POLIETILENO, VASELINA E CORANTES ORGÂNICOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM LÂMINAS PESANDO 225G.	CX	**10**	**240**
9	DENTE ACRILICO ANTERIOR/INFERIOR MODELO 3P NAS CORES 67, 66 E 69, ELABORADO COM RESINA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, SUPERA REQUISITOS ISO 22112:2005 E ADA, SISTEMA DE COR COMPATÍVEL COM ESCALA BIOS. DUPLA CAMADA. BOCA DE 6.CORES A COMBINAR COM O FORNECEDOR NA NOTA DE EMPENHO.	CX	**5**	**120**
10	DENTE ACRILICO ANTERIOR/SUPERIOR MODELO 266 NA COR 66, 67 E 69 ELABORADO COM RESINA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, SUPERA REQUISITOS ISO 22112:2005 E ADA, SISTEMA DE COR COMPATÍVEL COM ESCALA BIOS. DUPLA CAMADA. BOCA DE 6.CORES A COMBINAR COM O FORNECEDOR NA NOTA DE EMPENHO.	CX	**5**	**216**
11	DENTE ACRILICO POSTERIOR/INFERIOR MODELO 34L NA COR 66 E 69, ELABORADO COM RESINA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, SUPERA REQUISITOS ISO 22112:2005 E ADA, SISTEMA DE COR COMPATÍVEL COM ESCALA BIOS. BOCA DE 8. CORES A COMBINAR COM O FORNECEDOR NA NOTA DE EMPENHO.	UN	**5**	**72**
12	DENTE ACRILICO POSTERIOR/SUPERIOR MODELO 34L NA COR 66 E 69 ELABORADO COM RESINA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE, SUPERA REQUISITOS ISO 22112:2005 E ADA, SISTEMA DE COR COMPATÍVEL COM ESCALA BIOS. BOCA DE 8. CORES A COMBINAR COM O FORNECEDOR NA NOTA DE EMPENHO.	UN	**5**	**72**
13	EXPANSOR ODONTOLÓGICO - EXPANSOR UNIVERSAL ABERTURA: 7MM	PA	**2**	**10**
14	EXPANSOR TIPO HYRAX PARA DISJUNÇÃO PALATINA 9MM ACOMPANHADO DE UMA CHAVE DE ATIVAÇÃO, SISTEMA DE CONSTRUÇÃO QUE EVITA A DESMONTAGEM INVOLUNTARIA DO DIJUNTOR, BUCHA DE FREAGEM E EM AÇO INOXIDAVEL, POLIPROPILENO E SOLDA DE PRATA	UN	**60**	**120**
15	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, MATERIAL CROMO-NÍQUEL, FORMATO REDONDO, ESPESSURA 0,8MM (.032"), ROLO 500G.	RO	**2**	**5**
	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, MATERIAL			

16	CROMO-NÍQUEL, FORMATO REDONDO, ESPESSURA 0,9MM (.036"), ROLO 500G.	TB	**1**	**5**
17	**GÁS BUTANO REFIL DE 400ml**	CX	**5**	**12**
18	GESSO COMUM TIPO II; GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG COMPOSIÇÃO: SUFATO DE CALCIO BETA E ADITIVOS. TEMPO DE PRESA INICIAL (AGULHA DE VICAT): 04 A 09 MIN; TP FINA: 12 A 18 MIN; EXPANSÃO DE PRESA: 0,35%; RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO UMIDA: 180 KGF /CM² E SECA: 250 KGF/CM².	KG	**20**	**960**
19	GESSO PEDRA CREME SC 1 KG	KG	**20**	**800**
20	GESSO ODONTOLÓGICO ESPECIAL TIPO 4 (ALFA-HEMIHIDRATADO MODIFICADO), DE ALTÍSSIMA PRECISÃO, TIXOTRÓPICO – EXPANSÃO DE PRESA DIMENSIONAL DE 0,00% APÓS 2 HORAS DE VAZAMENTO. TEMPO DE TRABALHO DE 7 A 8 MINUTOS. PRESA FINAL DE ATÉ 45 MINUTOS. PROPORÇÃO DE 23ML DE ÁGUA PARA 100G DE PÓ. RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO MÍNINA DEDE 60MPA.	KG	**20**	**800**
21	ISOLANTE ALGINICO PARA GESSO/ RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO DE SECAGEM RÁPIDA.USO LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, NA COR ROSA LÍMPIDO. FRASCO PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA CONTENDO O VOLUME EXATO DE 250ML, HERMETICAMENTE FECHADO.	FC	**10**	**336**
22	PASTA PARA SOLDA DE PRATA (FLUXO), 20ML.	VI	**2**	**15**
23	PEDRA POMES SC C/ 1KG	PA	**2**	**18**
24	PLACA DE CRISTAL (PET-G) FORMATO REDONDA, DE 134 MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 2,0MM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS, CAIXA COM 5 UNIDADES.	CX	**5**	**72**
25	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL CONSTITUÍDA DE PÓ (COPOLÍMERO METILETIL METACRILATO, PERÓXIDO) EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 220G. SE APRESENTA NA COR INCOLOR/ROSA.UNIDADE.	FC	**10**	**384**
26	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL CONSTITUÍDA DE PÓ (COPOLÍMERO METILETIL METACRILATO, PERÓXIDO) EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 220G, SE APRESENTA NA COR ROSA.	FC	**384**	**410**
27	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 250 ML	VI	**10**	**384**
28	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM FORNO DE MICROONDAS NA FORMA LÍQUIDA. MONÔMERO DE METILMETACRILATO COM ADITIVO CROSSLINK. EMBALAGEM COM 250 ML.	VI	**5**	**96**
29	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM FORNO DE MICROONDAS NA FORMA PÓ. ISENTA DE ACRILATOS EMBALAGEM COM 220G.	FC	**5**	**96**
	SOLDA ODONTO MAT BÁSICO, DIÂMETRO FIO 0,50			

30	MM, PONTO FUSÃO 650 °C.	RO	**5**	**24**
31	VASELINA SOLIDA BRANCA. APLICAÇÃO COMO DESMOLDANTE E LUBRIFICANTE. EMBALAGEM DE 0,5 KG.	PE	**2**	**12**
32	APLICADOR ODONTOLÓGICO, REGULAR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ADESIVOS DENTINÁRIOS,MAT. LIQUIDO OU DE BAIXA VISC., PLÁSTICO, C/ 100 UN	CX	**240**	**290**
33	AGENTE ADESIVO DE CONDICIONAMENTO TOTAL, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL QUE INCORPORA CARGA DE NANOPARTICULAS DE SÍLICA DE 5MM DE DIÂMETRO, QUE REPRESENTA 10% DE SEU PESO E OS MANÔMETROS: BISGMA, HEMA, DIMETACRILATOS; ETANOL, ÁGUA; E COPOLIMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO. É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS COM MATERIAIS FOTOPOLI- MERIZÁVEIS E PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE CERVICAL. TMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA A ADESÃO DE COROAS DE PORCELANA, VENEERS COM RESINA OU PORCELANA E PARA A ADESÃO DE AMÁLGAMAS E OUTROS RESTAURAÇÕES INDIRETAS	FC	**120**	**150**
34	ALGODÃO EM ROLETE PACOTE COM 100 UN	PA	**420**	**504**
35	BROCA DE ACABAMENTO N°7114 MULTILAMINADA	UN	**600**	**720**
36	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERELIZADA INDIVIDUALMENTE Nº 2135F .	UN	**600**	**720**
37	BROCA CARBIDE, CONTRA ÂNGULO, ESFÉRICA, DESGASTE DENTÁRIO, Nº 5	UN	**660**	**720**
38	BROCA CARBIDE, CONTRA ÂNGULO, ESFÉRICA, DESGASTE DENTÁRIO, Nº 7	UN	**660**	**800**
39	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, MODELO 1014HL, GRANULAÇÃO MÉDIA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA ATIVA GRÃO DE DIAMANTE NATURAL. APLICAÇÃO: CORTE DOS TECIDOS DENTÁRIOS. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.	UN	**720**	**780**
40	BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, ALTA ROTAÇÃO, TIPO ESFÉRICA Nº 1016 EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	**720**	**780**
41	BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, ALTA ROTAÇÃO, TIPO ESFÉRICA Nº 1016 HL EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	**720**	**780**
42	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, MODELO 3118F, GRANULAÇÃO FINA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA ATIVA GRÃO DE DIAMANTE NATURAL. APLICAÇÃO: CORTE DOS TECIDOS DENTÁRIOS. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.	UN	**800**	**960**
43	BROCA DIAMANTADA ODONTOLÓGICA, TIPO CHAMA Nº 3168 F EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	**800**	**960**
	BROCA DIAMANTADA , PARA ALTA ROTAÇÃO, MODELO 3195F, GRANULAÇÃO FINA, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL E PONTA ATIVA GRÃO			

44	DE DIAMANTE NATURAL. APLICAÇÃO: CORTE DOS TECIDOS DENTÁRIOS. ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER.	CX	**800**	**960**
45	CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE, GEL, ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, AZUL, ODONTOLÓGICO, CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA, ADESÃO MATERIAIS RESTAURADORES SERINGA COM 2,5 ML.	UN	**720**	**864**
46	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA SORTIDAS CX C/ 100 UN (COLORIDAS)	CX	**120**	**144**
47	FIO DENTAL TB C/ 100 METROS . COMPOSIÇÃO: MENTA ARVENSIS LEAF OIL, PARAFIN, MINERAL OIL.	TB	**100**	**120**
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P/ CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO BASE C/ 13 GR E CATALIZADOR C/ 11 GR	CX	**120**	**150**
49	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO CX CONTENDO FC DE PÓ C/ 15 GR E VI LÍQUIDO C/ 8 ML	CX	**288**	**350**
50	MATRIZ PARA AMÁLGAMA 5 mm	RO	**500**	**600**
51	FITA MATRIZ PARA AMÁLGAMA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 0,05 MM DE ESPESSURA E 7 MM DE LARGURA. ROLO COM 5 METROS.	RO	**500**	**600**
52	MATRIZ PRÉ-CONTROLADA PARA RESINA COMPOSTA PARA DENTES POSTERIORES CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	**120**	**144**
53	PAPEL CARBONO DUPLA FACE (DUPLA COR), PARA REGISTRO OCLUSAL, ESPESSURA FINA DE 19 MICRAS, EM TIRAS, BLOCO C/ 12 FOLHAS, MEDINDO 76X22 CM	BK	**290**	**350**
54	PONTAS SORTIDAS DE SILICONE P/ ACABAMENTO DE RESINAS E COMPÔMEROS CX C/ 7 UN SOB MANDRIL PLÁSTICO NO FORMATO DE TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA.	UN	**200**	**240**
55	RESINA COMPOSTA HIBRIDA FOTOATIVA DE BAIXA VISCOSIDADE. SERINGA COM 1,3GR DE RESINA E 05 PONTEIRAS P/ APLICAÇÃO NA COR A3	UN	**150**	**180**
56	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM DE LARGURA CAIXA COM 12 UN	UN	**240**	**300**
57	TIRA DE LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. FORMADA POR UMA BASE DE POLIÉSTER E PARTÍCULAS ABRASIVAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. COM DUPLA GRANULAÇÃO E CENTRO NEUTRO, CX COM 100 UN.	FC	**80**	**100**
58	TIRA DE POLIESTER UTILIZADA PARA AUXILIAR NA FORMA DE CONTORNO DAS RESTAURAÇÕES DURANTE SUA CONFECÇÃO MEDIDAS 10 MM X 120 MM X 0,5 MM, PACOTE C/ 50 UN	CX	**100**	**120**
59	VASELINA POMADA, TUBO DE 50 G.	PA	**120**	**150**
60	VERNIZ FLUORETADO PARA O TRATAMENTO DE DENTES HIPERSENSIVEIS, ADEQUADO PARA USO EM AMBOS ESMALTE E DENTINA. A LIBERAÇÃO DE FLÚOR É DIRECIONADA E SUSTENTADA POR 24 HORAS, CONCOMITANTE COM A LIBERAÇÃO DE ÁLCIO E FOSFATO (TECNOLOGIA TCP). ALTO CONTEÚDO DE FLÚOR: 22.600 PPM. COR BRANCA,	FC	**20**	**25**

	CONTEM XILITOL COMO ADOÇANTE. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DENTES HIPERSINSIVEIS, DENTENA EXPOSTA E TRATAR SENSIBILIDADE DA SUPERFÍCIE RADICULAR; PREVENIR CONTRA A CÁRIE DENTÁRIA.			
61	REFIL MATRIZES SECCIONAIS PRÉ FORMADAS PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II, TIPO UNIMATRIX OU SIMILAR, APRESENTAÇÃO: KIT 01 CAIXA COM 50 MATRIZES SORTIDAS.	UN	**72**	**86**
62	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A1B PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,5% DE VOLUME PARA CORES DE DENTINA DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**96**	**115**
63	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A1E PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,8% DE VOLUME PARA CORES DE ESMALTE. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**96**	**115**
64	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A3,5B PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,8% DE VOLUME PARA CORES DE ESMALTE. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**180**	**216**
65	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A3E PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,8% DE VOLUME PARA CORES DE ESMALTE. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**180**	**216**
	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM,			

66	RADIOPACA, COR A4B PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,5% DE VOLUME PARA CORES DE CORPO. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**120**	**144**
67	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A4E PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,8% DE VOLUME PARA CORES DE ESMALTE. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**120**	**144**
68	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A2B PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA/ TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 63,5% DE VOLUME PARA CORES DE DENTINA DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**120**	**144**
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A2E PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA /TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,8% DE VOLUME PARA CORES DE ESMALTE. DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**120**	**144**
70	ESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁL NANO-HIBRIDA COM PARTICULAS DE 5-50 NM, RADIOPACA, COR A3B PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA E BIS-EMA E MATRIZ INORGÂNICAS DE ZIRCÓNIA /TRIFLORETO DE YTTÉRBIO, REPRESENTANDO 64,5% DE VOLUME PARA CORES DE DENTINA DISPONÍVEL EM SEGINGA DE 4G. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	**180**	**216**
	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,			

71	AUTOCLAVÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO	UN	**72**	**86**
72	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCSPADDEM, Nº 40 - 25MM	CX	**240**	**300**
73	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCSPADDEM, Nº 45 - 25MM	CX	**240**	**300**
74	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCSPADDEM, Nº 50 - 25MM	CX	**240**	**300**
75	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MCSPADDEM, Nº 55 - 25MM	CX	**240**	**300**
76	CIMENTO ENDODONTICO BASE PROTÓXIDO ZN, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONETO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORETO DE SÓDIO, CONTENDO NO LIQUIDO EUGENOL E OLEO AMENDOAS, LIQUIDO 10ML E PÓ 12 GR.	JG	**420**	**500**
77	CIMENTO ODONTOLÓGICO TEMPORÁRIO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ 28g E LÍQUIDO 10ml. CONJUNTO COMPLETO	JG	**420**	**500**
78	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO, A BASE DE MTA, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	CX	**48**	**55**
79	CLORETO SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% EM BOLSA DE PVC FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO COM UM PONTO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO EM LÁTEX AUTO VEDÁVEL BOLSA 250 ML (IV).	UN	**80**	**100**
80	CONE ENDODÔNTICO DE GUTA PERCHA, CALIBRE FM, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS.	CX	**240**	**300**
81	CONE ENDODÔNTICO DE GUTA PERCHA, CALIBRE M, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS.	CX	**240**	**300**
82	CONE ENDODÔNTICO DE PAPEL ABSORVENTE, 1ª SÉRIE, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS SORTIDAS E ESTÉREIS.	CX	**400**	**450**
83	CONE ENDODÔNTICO DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SÉRIE, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS SORTIDAS E ESTÉREIS.	CX	**400**	**450**
84	CONE ENDODÔNTICO DE GUTA PERCHA, CALIBRE M, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS.	UN	**240**	**300**
85	CONE ENDODÔNTICO DE GUTA PERCHA, CALIBRE M, 28MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 120 PONTAS.	UN	**240**	**300**
86	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310 (AISI 302), COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NOS TAMANHOS A,B,C,D.	CX	**60**	**100**
87	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESPIRAL, TIPO LENTULO, 25MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETROS: 0,25, 0,30, 0,35, 0,40 MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 4	CX	**60**	**100**
88	REMOVEDOR DE USO ODONTOLÓGICO-EUCALIPTOL. LÍQUIDO FR C/ 10ML	VI	**120**	**180**
89	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**

90	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 14 A FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
91	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 200 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
92	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 201. FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
93	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 204 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
94	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
95	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 209 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
96	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO NR 210 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
97	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 211 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
98	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 212 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
99	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 26 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSULUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
100	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 00 FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
101	GRAMPO PARA DIQUE USO ODONTOLÓGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO W-8-A FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE.	UN	**60**	**100**
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FC C/ 10 GR	FC	**60**	**100**
103	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 5% DE CLORO ATIVO	FC	**360**	**420**
104	LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO NOMINAL: 120 V, POTÊNCIA NOMINAL: 150 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE DE LUZ CARRO DE VÍDEO , APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO CIRÚRGICO DF VASCONCELLOS , REFERÊNCIA: DNE	UN	**24**	**40**
105	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, LÁTEX NATURAL ,TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO, DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.	CX	**450**	**500**

106	LIMA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA INDICADA PARA A EXPLORAÇÃO E O PREPARO DE CANAIS RADICULARES CALCIFICADOS, ATRÉSICOS OU DE DIFÍCIL ACESSO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDO NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM CERCA DE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL), FABRICADO POR USINAGEM PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. SECÇÃO TRANSVERSAL: QUADRANGULAR, O QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA AO ENCURVAMENTO E SEGURANÇA CONTRA FRATURAS COMPARADO ÀS LIMAS K TRADICIONAIS. COMPRIMENTO 21MM. TAMANHO Nº 08.	CX	**240**	**300**
107	LIMA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA INDICADA PARA A EXPLORAÇÃO E O PREPARO DE CANAIS RADICULARES CALCIFICADOS, ATRÉSICOS OU DE DIFÍCIL ACESSO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDO NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM CERCA DE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL), FABRICADO POR USINAGEM PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. SECÇÃO TRANSVERSAL: QUADRANGULAR, O QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA AO ENCURVAMENTO E SEGURANÇA CONTRA FRATURAS COMPARADO ÀS LIMAS K TRADICIONAIS. COMPRIMENTO 25MM. TAMANHO Nº 10.	CX	**240**	**300**
108	LIMA USO ODONTOLÓGICO DE ALTA RESISTÊNCIA INDICADA PARA A EXPLORAÇÃO E O PREPARO DE CANAIS RADICULARES CALCIFICADOS, ATRÉSICOS OU DE DIFÍCIL ACESSO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETROPOLIDO NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM CERCA DE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL), FABRICADO POR USINAGEM PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE. SECÇÃO TRANSVERSAL: QUADRANGULAR, O QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA AO ENCURVAMENTO E SEGURANÇA CONTRA FRATURAS COMPARADO ÀS LIMAS K TRADICIONAIS. COMPRIMENTO 25MM. TAMANHO Nº 15.	CX	**240**	**300**
109	LIMA ODONTOLÓGICA MANUAL TIPO KERR NR 10 /31MM- LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR COM PONTA ATIVA. CX / 6 UN.	CX	**240**	**300**
110	LIMA ODONTOLÓGICA MANUAL TIPO KERR 2 ª SÉRIE/21MM- LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO	CX	**60**	**80**

	POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR COM PONTA ATIVA. CX SORTIDA/ 6 UN TAMANHOS 45/50/55/60/70/80.			
111	LIMA ODONTOLÓGICA MANUAL TIPO KERR 2 ª SÉRIE/31MM- LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR COM PONTA ATIVA. CX SORTIDA/ 6 UN TAMANHOS 45/50/55/60/70/80.	CX	**120**	**200**
112	CONES DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. CAIXA NO MODELO F1, F2 e F3 COM 60 (SESSENTA) PONTAS COM 28MM DE COMPRIMENTO.	CX	**300**	**350**
113	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONOCIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE PAPEL FILTRO (PAPEL DE SEDA), PRÉ ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA DE PAPEL SIMILAR CELL PACK PROTAPER F2.	CX	**300**	**350**
114	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONOCIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE PAPEL FILTRO (PAPEL DE SEDA), PRÉ ESTERELIZADAS POR RAIOS GAMA, COM 28MM DE COMPRIMENTO. PONTA DE PAPEL SIMILAR CELL PACK PROTAPER F3.	CX	**300**	**350**
115	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LAMINAS ATIVAS A BASE DE PAPEL FILTRO, PRE ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA COM 28MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO F1.	UN	**260**	**300**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 980.904,14

Eventual aquisição de material de consumo odontológico, realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nacional, com Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço, com valor estimado da contratação de **R$ 980.904,14** (novecentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução justifica-se em razão das características intrínsecas da demanda de materiais odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), marcada por variação do consumo ao longo do exercício financeiro, diretamente influenciada pelo volume de atendimentos e pela natureza dos procedimentos clínicos realizados.

A adoção de aquisições parceladas, no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), permite que o fornecimento dos materiais ocorra de forma contínua e ajustada à necessidade real da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de obsolescência e vencimento de produtos, especialmente aqueles com prazo de validade reduzido.

Ressalta-se, ainda, que a Organização Militar não dispõe de capacidade física suficiente para armazenamento de todo o quantitativo estimado para atendimento anual, o que inviabiliza a aquisição em parcela única. Nesse contexto, o parcelamento contribui para a racionalização do espaço físico disponível e para a adequada gestão dos insumos.

Além disso, a aquisição fracionada promove maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo melhor controle dos níveis de estoque, redução de desperdícios e adequação das compras à efetiva demanda assistencial, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução, por meio de aquisições sucessivas e programadas, é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo a manutenção da regularidade e da qualidade dos atendimentos odontológicos prestados pela OCM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), a presente contratação de materiais odontológicos e hospitalares possui relação direta com outras contratações e instrumentos administrativos necessários ao pleno funcionamento das atividades assistenciais.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se aquelas relacionadas à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, à prestação de serviços de esterilização e controle de infecção, bem como à contratação de serviços de manutenção predial e de infraestrutura, que asseguram condições adequadas de funcionamento das clínicas e consultórios.

Ressalta-se, ainda, a existência de contratações voltadas à aquisição de equipamentos odontológicos permanentes, instrumentais e mobiliário clínico, os quais complementam os materiais de consumo objeto desta contratação, sendo indispensáveis para a execução dos procedimentos assistenciais.

No que se refere às contratações interdependentes, observa-se que o fornecimento contínuo de materiais odontológicos está diretamente vinculado à disponibilidade e à manutenção dos equipamentos utilizados nos atendimentos, bem como à regularidade dos serviços de apoio diagnóstico e esterilização, uma vez que tais elementos são essenciais para a execução segura e eficaz dos procedimentos clínicos.

Dessa forma, a presente contratação deve ser compreendida de forma integrada às demais aquisições e serviços correlatos existentes na OCM, de modo a garantir a continuidade assistencial, a eficiência operacional e a adequada prestação dos serviços de saúde aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Odontoclínica Central da Marinha (OCM) e às diretrizes do Sistema de Saúde da Marinha, contribuindo para a manutenção da capacidade assistencial e para a continuidade dos atendimentos odontológicos especializados.

A demanda está prevista no planejamento anual de aquisições da Organização Militar, estando compatível com as necessidades assistenciais identificadas a partir do histórico de consumo, da ampliação da capacidade instalada e do aumento do volume de atendimentos decorrente da expansão da força de trabalho, especialmente do quadro de Cirurgiões-Dentistas.

A contratação também se coaduna com os princípios e diretrizes estabelecidos no planejamento estratégico da Administração Pública, especialmente no que se refere à eficiência na gestão de recursos, à economicidade, à continuidade dos serviços públicos e ao adequado gerenciamento de estoques por meio de aquisições programadas.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada ao planejamento de suprimentos da Organização, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas ao longo do exercício financeiro, sem comprometer a previsibilidade orçamentária e a regularidade das atividades assistenciais.

Dessa forma, a contratação proposta está integrada ao planejamento institucional vigente, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da Odontoclínica Central da Marinha e para a garantia da prestação contínua e qualificada dos serviços de saúde odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de materiais odontológicos para a Odontoclínica Central da Marinha (OCM) proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração, especialmente no que se refere à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços assistenciais prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

Entre os principais benefícios esperados, destaca-se a garantia de regularidade no abastecimento dos insumos necessários à execução dos procedimentos odontológicos, evitando interrupções nas atividades clínicas e assegurando a manutenção do atendimento assistencial de forma contínua e segura.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com aquisições parceladas, permitirá maior flexibilidade na gestão dos estoques, adequação do consumo à demanda real e redução de desperdícios, especialmente aqueles decorrentes do vencimento de materiais com prazo de validade reduzido. Tal modelo também contribui para o uso mais eficiente dos recursos públicos, promovendo economicidade e racionalização das compras.

Outro benefício relevante consiste na melhoria das condições de planejamento e controle logístico, possibilitando melhor previsibilidade do consumo, maior organização dos estoques e redução de riscos de desabastecimento de itens essenciais ao funcionamento das atividades clínicas.

Adicionalmente, a contratação contribui para a manutenção da capacidade operacional da OCM, garantindo suporte adequado à ampliação dos atendimentos decorrente do aumento da força de trabalho e da produtividade da

unidade, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, os benefícios esperados com a contratação refletem diretamente na eficiência administrativa, na segurança assistencial e na efetividade do atendimento odontológico prestado aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada execução da contratação de materiais odontológicos e hospitalares destinados à Odontoclínica Central da Marinha (OCM), deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais que assegurem a correta gestão do contrato e o pleno atendimento da demanda assistencial.

Inicialmente, destaca-se a necessidade de atualização e consolidação das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, de forma a garantir padronização, compatibilidade com os procedimentos clínicos realizados e conformidade com as normas sanitárias vigentes. Tal medida é essencial para assegurar a qualidade dos insumos e evitar aquisições incompatíveis com a prática odontológica.

Deverá ser mantida equipe designada para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, incluindo fiscal técnico e administrativo, devidamente capacitados para o controle de recebimento, conferência de quantitativos, verificação de conformidade dos produtos e acompanhamento dos prazos de entrega.

Também se faz necessária a adequação contínua da gestão de estoque, com organização do paiol e controle sistemático de entrada e saída de materiais, de modo a evitar desabastecimento, vencimento de produtos e perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

Adicionalmente, recomenda-se a capacitação dos militares e servidores envolvidos na gestão dos materiais, especialmente quanto às rotinas de controle de estoque, utilização de sistemas de compras governamentais e boas práticas de armazenamento e distribuição.

Por fim, deverá ser assegurada a articulação entre as áreas demandantes, o setor de almoxarifado e a equipe de fiscalização, garantindo comunicação eficiente e tempestiva para o adequado planejamento das aquisições parceladas, conforme a necessidade assistencial da unidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de materiais odontológicos para a Odontoclínica Central da Marinha (OCM) pode gerar impactos ambientais principalmente associados ao consumo de insumos, geração de resíduos e logística de distribuição.

Entre os principais impactos potenciais, destaca-se a geração de resíduos sólidos oriundos das embalagens dos materiais adquiridos, incluindo plásticos, papéis, caixas e materiais de proteção utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos. Tais resíduos, se não corretamente gerenciados, podem contribuir para o aumento do volume de descarte em aterros sanitários.

Outro impacto relevante refere-se à geração de resíduos de serviços de saúde decorrentes da utilização dos materiais odontológicos, os quais podem incluir materiais perfurocortantes, contaminados ou potencialmente infectantes, exigindo manejo e descarte adequados conforme normas sanitárias e ambientais vigentes.

Adicionalmente, a logística de fornecimento dos materiais pode implicar impactos indiretos relacionados à emissão de gases de efeito estufa provenientes do transporte e distribuição dos produtos até a unidade, especialmente em entregas fracionadas ao longo do exercício.

Por fim, o uso de determinados insumos odontológicos pode demandar cuidados específicos quanto ao descarte de substâncias químicas ou materiais com potencial impacto ambiental, sendo necessária a observância rigorosa das normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Dessa forma, embora a contratação seja essencial para a continuidade das atividades assistenciais, faz-se necessário o adequado controle e gerenciamento dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável e necessária para garantir o abastecimento de materiais de consumo odontológico essenciais às atividades da Odontoclínica Central da Marinha. Os itens possuem especificações objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado. A licitação possibilitará a competitividade entre fornecedores e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. A aquisição permitirá a recomposição dos estoques e a continuidade dos atendimentos odontológicos. Dessa forma, a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VIVIANE FRANCISCA DA SILVA PINON

Membro da comissão de contratação

Assinatura Digital Institucional
Viviane F. da S. Pinon
036.***.***-29
20/10/2026 15:11:50 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Leonardo S. F. de Souza
079.***.***-82
11/11/2026 08:53:57 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Tamara da C. R. G. Nogueira
145.***.***-81
11/11/2026 08:57:27 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Luciana Sampaioduran
081.***.***-82
11/11/2026 12:59:28 -03 CPF